

Sorocaba, 15 de dezembro de 2022

## COMUNICADO IMPORTANTE

### INFORMAÇÕES PARA AS FESTAS DE FINAL DE ANO 2022

Prezados Associados,

- 1) Devido ao grande volume de visitantes nas ruas neste final de ano (principalmente idosos e crianças), e para preservação do bem-estar dos associados nestes dias festivos, conforme realizamos todos os anos, não será permitida entrada/circulação de caminhões e prestadores de serviços em obras de casas em construção ou em reformas, entre os dias **26/12/2022 e 31/12/2022**. Retornando as atividades normais a partir do dia **02/Janeiro/2023**.
- 2) Jardineiros, manutencistas, lavadores de carro e limpadores de piscina não poderão prestar serviços nos dias **24/12/2022 (véspera de natal) e 31/12/2022 (véspera de ano novo)**. Nestes dias os serviços serão liberados apenas em caso de emergência.
- 3) **Por favor, antecipem para a Portaria Social**, os dados de seus convidados no período com uma lista por escrito contendo: **dia da visita, nome e RG** de todos os ocupantes do carro ou moto para facilitar e agilizar a entrada.

Mande o e-mail para [portaria@valedolagoresidencial.com.br](mailto:portaria@valedolagoresidencial.com.br) com cópia para [secretaria@valedolagoresidencial.com.br](mailto:secretaria@valedolagoresidencial.com.br) com **pelo menos 1 dia de antecedência**. Este procedimento é importantíssimo para otimização do tempo de fila de cada veículo.

- 4) Conforme o artigo 3 do Regimento Interno a velocidade máxima permitida nas vias da associação é de **30 Km/hora**. **Pedimos que orientem seus visitantes.**

**Artigo 3 - A velocidade máxima** permitida dentro das dependências da “VALE DO LAGO” é de trinta quilômetros por hora.

#### Parágrafo único

Sem prejuízo da responsabilidade do associado, o Porteiro ou Guarda de Segurança a serviço da Portaria, quando da entrada de veículo estranho na área da “VALE DO LAGO” advertirá seu condutor quanto às normas e cuidados.

- 5) A coleta do lixo orgânico neste período ocorrerá normalmente na segunda, quarta e sexta-feira;
- 6) A coleta de resíduos de jardinagem, neste período ocorrerá normalmente na sexta-feira;
- 7) A coleta do lixo reciclável neste período ocorrerá normalmente na terça-feira;
- 8) Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022 a administração estará fechada.
- 9) **Segurança e Controle de Acesso:** - No período dos dias 23 e 24/12/2022 e dias 30 e 31/12/2022, teremos reforço na segurança com a adição de 1 (um) Controlador de Acesso para o CCO (Centro de Controle Operacional) e 1 (um) Vigilante para as atender ao aumento das demandas de segurança perimetral e interna, além da melhor organização do fluxo de entrada dos visitantes.
- 10) Conforme o artigo 55º do Regimento Interno está proibido soltar fogos de artifício nas dependências da associação, bem como, limita a produção de barulho.

**Parágrafo único** – nas dependências da associação é **terminantemente proibido em qualquer ocasião, soltar fogos de artifício** que coloquem em risco a integridade física de qualquer pessoa ou que possam provocar danos a associação ou a alguma unidade autônoma ou, ainda que incomode os demais associados e moradores. Penalidade: o descumprimento do quanto disposto no parágrafo anterior configura-se de natureza média.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos para que tenhamos um excelente final de ano.

Boas Festas a todos!

Atenciosamente,

**Diretoria Executiva**

Sociedade de Melhoramentos Vale do Lago  
Gestão 2020/2022